Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº225 DE 2019.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/04/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, solicitando estudos para incluir o Sindicato dos Trabalhadores Rurais no Conselho Municipal de Inovação, constante na Lei Complementar 90, de 23 de dezembro de 2019.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 1º de abril de 2019.

Policial Madril
Vereador / PMB

Justificação:

A Lei complementar nº 90, de 23 de dezembro de 2016, dispõe sobre as medidas de incentivo à inovação e à pesquisa cientifica e tecnológica em ambiente produtivo no município de Cascavel.

Frisa-se que em seu artigo 7º a referida lei determina os representantes do Conselho Municipal de Inovação, o qual é constituído atualmente por 16 entidades, porém em uma análise é possível verificar que não consta no rol das entidades o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, somente o Sindicato Rural Patronal de Cascavel.

Portanto, visando a inclusão da entidade, para buscar uma atuação e uma composição mais próxima em relação aos integrantes que representam a nossa sociedade, bem como para buscar uma melhor adequação nos trabalhos, importante se faz a presente indicação ao Poder Executivo.

E por fim, importante destacar a importância de ampliar a participação de toda a sociedade civil organizada, por seu mais variados órgãos e entidades.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA